

# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 139

Sexta - feira, 21 de Julho de 1995

---

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
Declaração - Rectificação

---

### SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

#### Declaração - Rectificação

No "Jornal Oficial", I Série, n.º 139, de 21 de Julho de 1995, que procedeu à publicação do **Projecto de Regulamento Policial**, para efeitos de apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, onde se lê:  
**"Portaria n.º 127/95"**

Deve ler-se:  
**"Portaria"**.

Secretaria-Geral da Presidência.

Funchal, 21 de Julho de 1995

**Preço deste número: 30\$00**

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

### ASSINATURAS

Completa (Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00
Cada Série - ...	2 640\$00	- ...	1 320\$00

**Números e Suplementos - Preço por página 15\$00**  
A estes valores acrescem os portes de correio  
(Portaria n.º 380/94, de 21 de Dezembro)  
e o imposto devido.

"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**